



PLANEJAMENTO URBANO E CRESCIMENTO ECONÔMICO DE UMUARAMA- PARANÁ

URBAN PLANNING AND ECONOMIC GROWTH IN UMUARAMA-PARANÁ

Helena de Oliveira Leite

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

helenaleite2@gmail.com

Daiane Franciele Staback

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

daiane.staback@hotmail.com

Moacir Piffer

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

moacir.piffer@unioeste.br

Grupo de Trabalho (GT): GT7 Desenvolvimento Rural, territorial e regional

Resumo

O objetivo deste artigo foi analisar a dinâmica do planejamento urbano do Município de Umuarama desde a sua criação, em 1960, até os dias atuais. O município está localizado na Mesorregião Noroeste do Estado do Paraná, e o seu Plano Diretor foi regulamentado em 1992. A escolha de Umuarama se justifica pela polarização ocorrida nesta localidade que a transformou na principal cidade-polo dentre as três Microrregiões lá existentes. Parte-se então para a hipótese da relação direta entre o crescimento econômico e as políticas de planejamento urbano desenvolvidas no município. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo de abordagem qualitativa, cujos procedimentos técnicos de verificação foram baseados em pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados indicaram que em termos gerais, o município apresentou avanço nos processos planejamento e gestão urbanos. Os eventos ocorridos durante o período de análise, vinculados ao planejamento e à política de ocupação e uso dos espaços urbanos apontaram para mudanças no modelo de gestão da cidade de Umuarama. Ademais, o dinamismo econômico que impactou no crescimento e o embelezamento da cidade, contribuíram para valorização imobiliária de algumas regiões, e conseqüentemente, provocou o deslocamento da população mais carente para bairros mais distante.

Palavras-chave: Planejamento urbano; Espaço econômico; Umuarama.

Abstract

The objective of this article was to analyze the dynamics of urban planning in the municipality of Umuarama from its creation in 1960 to the present day. The municipality is located in the Northwest Mesoregion of the State of Paraná, and its Master Plan was regulated in 1992. The choice of Umuarama is justified by the polarization that occurred in this town, which turned it into the main city-pole among the three Microregions existing there. The hypothesis of the direct relationship between economic growth and the urban planning policies developed in the municipality was then put forward. To this end, a descriptive study of qualitative approach was carried out, whose technical verification procedures were based on bibliographic and documental research. The results indicated that, in general terms, the municipality presented advances in urban planning and management processes. The events that took place during the period of analysis, linked to planning and to the policy of occupation and use of urban spaces, pointed to changes in the city of Umuarama's management model. Furthermore, the economic dynamism that impacted the growth and beautification of the city contributed to the real estate valuation of some regions, and consequently, caused the displacement of the needy population to more distant neighborhoods.

Keywords: Urban planning; Economic space; Umuarama.



1. Introdução

O crescimento das cidades brasileiras tem alcançado uma posição de destaque em boa parte do território nacional, tornando-as fundamentais para desenvolvimento de uma região. Trata-se de um processo dinâmico de mudanças do espaço urbano resultante vários fatores, dentre os quais, aqueles que se associam aos modos de produção e reprodução capitalista da sociedade (SANTOS, 1988; CAMPOS, 2017).

Desse modo, a expansão urbana pressiona a utilização dos espaços até então não ocupados, que quando alterados representam desafios que exigem dos responsáveis pelos espaços urbanos soluções bastante complexas. Em se tratando de Brasil, os intensos deslocamentos da população rural para as cidades a partir de 1970 levaram os gestores municipais a reorganizar o seu planejamento urbano a fim de dar suporte e infraestrutura às sedes dos municípios para acolher essa população. (SINGER, 1988; FURTADO, 2007).

De acordo com Rippel (2005), as cidades que se destacam em termos de infraestrutura urbana atraem maiores volumes de investimentos privados e conseqüentemente, maior é a geração de empregos diretos e indiretos. Partindo-se dessa lógica, o planejamento do uso de espaços urbanos passa a obter um valor ainda mais relevante e estratégico no desenvolvimento econômico nacional.

Nesse sentido, a década de 1980 pode ser vista como um cenário de mudanças qualitativas acerca da política urbana nacional, destacando-se por debates entre diversos grupos oponentes entre si, acerca de temas como a separação do direito de propriedade e o direito de construir, o combate à retenção especulativa de imóveis urbanos e a função social da propriedade, ganhando espaço na agenda institucional e da sociedade (CYMBALISTA, 2006).

Entretanto, a inserção de novos mecanismos de controle do uso de solo logrou êxito somente com promulgação da Constituição Federal de 1988, que inclusive transferiu para os municípios com população acima de 20 mil habitantes, a obrigatoriedade de implantar instrumentos básicos de políticas de expansão urbana e de desenvolvimento os Planos Diretores Municipais (CYMBALISTA, 2006).

Ante ao exposto, o objetivo desse trabalho consiste em analisar a dinâmica do planejamento urbano do Município de Umuarama desde sua emancipação em 1960 até os dias atuais. O município está localizado na Mesorregião Noroeste do Estado do Paraná, tendo regulamentado o seu Plano Diretor ainda em 1992. Já na década de 1990, o grau de urbanização de Umuarama, era de 77,3%, e em 2010, dados do último censo, a população urbana correspondia a 92,83% do total (IPARDES, 2021). A expansão urbana acarretou a necessidade de oferta de infraestrutura e serviços, comprometendo as estruturas administrativas e ambientais (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 2020).

A escolha deste local para análise se justifica pela polarização que o local passou a representar na mesorregião Noroeste como a principal cidade-polo das três Microrregiões. Parte-se então para a hipótese da direta relação entre o crescimento econômico e as políticas de planejamento urbano desenvolvidas no município.

O artigo se divide em cinco seções. Introdução, seguida do quadro teórico sobre espaço econômico e planejamento urbano. A terceira seção descreve os procedimentos metodológicos do trabalho, enquanto na quarta seção relata-se o crescimento econômico e o planejamento urbano de Umuarama, e ao final, na quinta seção são apresentadas as considerações finais.



2. Referencial Teórico

2.1 Espaço Econômico e Planejamento Urbano

O termo espaço econômico refere-se a um conceito que agrupa os espaços econômicos a um local formado por relações de produção, consumo, investimento, exportação e importação, além de migração. Trata-se então de um processo onde a ação humana atua sobre o espaço físico em busca de sobrevivência e melhores condições de vida. (PERROUX, 1982; RIPPEL; FERREIRA DE LIMA, 2009; RIPPEL et al., 2019).

De acordo com Perroux (1982), os espaços econômicos podem ser configurados sob três modalidades: i) o planejamento do espaço que se deriva de um plano; ii) o espaço polarizado oriundo de um campo de força; e, iii) o resultado de conjunto econômico homogêneo. Rippel et al (2019, p. 03), afirmam que “o espaço econômico derivado de um planejamento, advém de um conjunto de atividades de estudos para se tomar decisões em termos de delineamento territorial que incide sobre as decisões de compra (insumos) ou de venda (produtos)”.

Desse modo, o espaço é planejado a partir dos interesses e decisões de agentes econômicos atuantes nos territórios. Perroux (1982), comparava este espaço polarizado a um campo de força, sobre qual existiam duas forças interagindo e/ou disputando no mesmo território, sendo uma de atração ou centrípeta e outra de repulsão ou centrífuga. Como exemplo da primeira, pode-se observar tanto a concentração populacional em uma cidade como a oscilação da produção local. Já na segunda, a concentração populacional atrelada a polarização subjacente da cidade exerce influência sobre sua vizinhança, atraindo a população desta, para maiores oportunidades de emprego e de oferta de bens e serviços ali encontrados (RIPPEL et al., 2019).

Observa-se, entretanto, que esse movimento afasta a população de baixa renda que não dispendo de recursos financeiros para fazer frente aos elevados custos de moradia, é forçada a se deslocar para as áreas mais periféricas da cidade, dando origem a um fenômeno denominado de Gentrificação. De acordo com Rippel et al. (2019, p. 4),

O espaço homogêneo se refere aos aspectos econômicos de interesse do local, que são organizados e planejados de acordo com a renda, preço, produção ou outros fatores de ordem econômica que padronizam esses tipos de espaços, de tal modo que as áreas são definidas a partir de certa lógica de uniformidade ou homogeneidade (RIPPEL; OLIVEIRA, FONTANA, 2019, p. 4).

Para Cruz (2016) o termo Gentrificação pode ser entendido como o deslocamento da população de baixa renda para locais mais distantes, em decorrência da reestruturação dos espaços urbanos, que eleva o valor de algumas regiões por meio da realização de melhorias físicas e materiais, além de mudanças econômicas, sociais e culturais.

Maricato (2013) afirma que a Gentrificação é caracterizada por um fenômeno multidimensional, ou seja, reúne tanto modernização como deslocamento. As organizações de espaços urbanos realizadas nas cidades brasileiras via obras de embelezamento de bairros, associada ao mercado imobiliário de viés capitalista, tem como base a exclusão da população mais carente, que é deslocada para locais como os morros, franjas e periferias.

Nesse sentido, Ferreira (2014, p. 1) faz referência “a modernização e à melhoria de antigos prédios associadas ao desenvolvimento de atividades culturais em determinadas áreas residenciais, levando ao deslocamento dos antigos moradores”. O investimento em infraestrutura, promove uma maior valorização do local, fazendo com que os antigos moradores



não suportem o encarecimento do local, buscando assim, outro lugar com custo de vida mais acessível.

Já para Monte-Mór (1981) a participação do mercado imobiliário neste processo, acarreta a especulação imobiliária, um problema latente das cidades brasileiras, definido a partir da retenção de espaços desocupados (lotes) na área urbana, cujo objetivo consiste na obtenção do maior lucro possível, mediante a valorização da área a longo do tempo, decorrente da agregação de capital em seu entorno.

Logo, em uma economia de mercado, o espaço urbano agrega valor e por ele se paga um preço em função de suas vantagens de localização. Para Polesse (1998), o valor de um lote urbano é resultante das forças de oferta e de demanda, cuja elevação dos preços passa a ser observada quando há instalação no seu entorno de indústrias, centros comerciais e de serviços e universidades. Quanto maior for a concentração de agentes econômicos, maior será o valor imobiliário desta localidade.

Dentre os fatores que estabelecem o valor econômico dos espaços urbanos, pode-se destacar as relações entre localização geográfica, relações com o entorno edificado e os níveis de centralidade adequados às demandas sociais, econômicas e culturais da sociedade. A atuação do poder público municipal por meio de normas e estratégias que regulam e planejam o espaço urbano torna-se cada vez mais necessária (CAMPOS, 2017).

Em se tratando de planejamento urbano, observa-se que as cidades são responsáveis pela organização da população e pela localização das atividades econômicas em seus espaços, além de referenciar identidades sociais, definindo várias formas de constituição comunitária (MONTE-MÓR, 2006).

Para Monte-Mór (2006), no novo perfil das cidades brasileiras (mais industrial), a indústria impõe sua lógica à cidade, com foco na produção, fazendo desta o *lôcus* do excedente econômico, da cultura e do poder político. Assim, o espaço urbano passa a ser privatizado e subordinado ao valor de troca.

Frente a esse cenário, a organização das dinâmicas e demandas urbanas suscitam a criação de planos e programas para a gestão do território das cidades: o planejamento urbano. De acordo com Programa Cidades Sustentáveis (2016, p. 40),

O planejamento urbano engloba concepções, planos e programas de gestão de políticas públicas, por meio de ações que permitam maior harmonia entre intervenções no território urbano e o atendimento às necessidades específicas da população. Para isso, é necessário identificar as vocações locais e regionais de um território e estabelecer as regras de ocupação (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2016, p. 40).

Dentre as principais normas que versam sobre o planejamento urbano brasileiro, destaca-se o Plano Diretor Municipal instituído por intermédio da Constituição Federal de 1988, sendo obrigatório para cidades de mais de 20.000 habitantes, além de ser apresentado como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana no país (BRASIL, 1988).

Nas décadas de 1970 e 80, os Planos Diretores eram relegados à lógica da inexistência, na medida que as informações ali contidas sobre investimentos em infraestrutura e/ou equipamentos que as cidades necessitavam, assim como os seus objetivos encontrava-se desconexos com a agenda política e social das cidades. Foi a partir da Constituição Federal (1988), e posteriormente, o Estatuto da Cidade, que a função do Plano Diretor foi resignificada, levando o Ministério das Cidades a disponibilizar assistência técnica para auxiliar os municípios a transformar seus Planos Diretores em um instrumento básico da política urbana municipal (CYMBALISTA, 2006).



Para diferenciar os novos planos, dos realizados nas décadas de 1970 e 1980, o Ministério renomeou o referido documento, para “plano diretor participativo”, cujo objetivo era substituir o anterior feito apenas por especialistas, por um projeto construído com a participação da sociedade (CYMBALISTA, 2006).

Ademais, o objetivo maior do Plano Diretor consiste em organizar o crescimento e o funcionamento da cidade, cujo conteúdo é formado pelo projeto de futuro para o território, mediante as decisões dos cidadãos sobre o destino de cada parte da cidade, em congruência com as decisões que abrangem o todo. Em termos gerais, essas estratégias baseiam-se em princípios, diretrizes e objetivos para a política, além de regras territoriais tanto para as áreas urbanas como também rurais, configurando-se assim, como um instrumento de gestão municipal (SANTORO, 2017).

3. Metodologia

Para a realização deste trabalho, a princípio, foi realizada uma revisão de literatura que aborda a relevância do planejamento urbano no processo de crescimento e desenvolvimento das cidades. Para atender o objetivo do estudo, realizou-se uma pesquisa qualitativa, cujos métodos utilizados foram: de pesquisa descritiva e explicativa. O uso da primeira buscou descrever as características do fenômeno e estabelecer as relações entre as variáveis aqui representadas pelo grau de crescimento econômico e a tendência de polarização da cidade de Umuarama com a expansão imobiliária de suas áreas urbanas.

Já na segunda, explicativa, buscou-se a identificação das causas da expansão imobiliária destas regiões (GIL, 1999). Para tanto foram utilizados os materiais como: livros, artigos científicos, documentos oficiais e trabalhos acadêmicos sobre espaços econômicos e planejamento urbano. Quanto ao territorial, restringiu-se a Mesorregião Noroeste do Estado do Paraná, especificamente o Município de Umuarama/PR, no período de 2000 a 2020.

Primeiramente, foi realizada uma breve caracterização do Município de Umuarama, bem como o seu processo de crescimento e polarização econômica, desde a sua emancipação em 1960. Na sequência, apresentou-se o histórico do planejamento urbano da cidade e os instrumentos adotados para fazer frente aos problemas relacionados ao crescimento populacional e a gestão do espaço urbano. Os dados foram coletados junto ao Sistema IBGE (SIDRA), IPARDES, Prefeitura Municipal de Umuarama, entre outros.

4. Crescimento Econômico e Planejamento Urbano de Umuarama

4.1 Da Mesorregião Noroeste ao Município de Umuarama

Em 1929, o arrendamento da estrada de ferro no trecho Ourinhos-Cambará, estendeu-se em direção às suas terras atingindo o Rio Tibagi, o que se tornou uma importante estratégia para o desenvolvimento desta região. Dado o início da Segunda Guerra Mundial em 1939, a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná adquiriu dos ingleses mais 30.000 alqueires das terras existentes (Gleba Cruzeiro), que formou a região denominada Norte Novíssimo.

O Norte Novíssimo se prolonga das proximidades do município de Maringá até o rio Paraná e o rio Piquiri, cuja área o IBGE classifica como de Mesorregião do Noroeste Paranaense. Os principais municípios desta localidade são: Paranaíba, Cianorte e Umuarama (sendo esse último o foco da pesquisa).

O processo de ocupação territorial do Norte do Paraná, especialmente o Norte Novo e Novíssimo, decorreu do avanço da lavoura cafeeira, intercalada por culturas de subsistência.



Posteriormente o café foi perdendo espaço, cedendo lugar às culturas temporárias e, em algumas áreas às pastagens (IPARDES, 1985).

A Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP), protagonizou a colonização e estabeleceu um fato histórico no desenvolvimento na região Norte e Noroeste do Estado, tornando-se um agente de grande importância para a economia do Paraná.

O início da ocupação do território e a atividade econômica ocorreu por volta de 1950, mas sua efetivação e vinda de imigrantes aconteceram a partir de 1960, quando pode ser observado um aumento populacional em toda a região de maneira estruturada e planejada para as atividades agrícolas e de ocupação territorial.

O fenômeno da ocupação de uma determinada região não é algo mecânico que ocorre entre um polo de expulsão e outro de atração. Surge e se desenvolve num contexto social historicamente determinado (SINGER, 1973). Segundo Fonseca (2006), o histórico de ocupação do Norte Novíssimo Paranaense acompanha a expansão da cafeicultura nesta área, que foi em grande parte responsável pela abertura das frentes de povoamento, determinação da forma de ocupação da terra e da estrutura fundiária agrícola vigente naquela época.

O dinamismo e a relevância da economia cafeeira entre meados da década de 1940 e a década de 1970, teve como cenário principal as terras do Norte Paranaense. Essa expansão planejada pela CMNP iniciou na região o planejamento dos lotes rurais e também a construção de cidades esquematizadas, seguindo o modelo de construções de estradas e cidades no alto dos espigões (IPARDES, 1985).

A fase de expansão, entre as décadas de 1940 e 1960, em direção ao Noroeste do Estado, o Norte Novíssimo, atraiu o povoamento mais para o interior o que acarretou no surgimento de novos municípios. A CTNP também está presente nesta nova empreitada, adentrando os limites do Noroeste paranaense, em meados da década de 1940. A partir de então, a CTNP passa a apostar em projetos urbanísticos, com suas cidades planejadas, visto que os solos arenosos da Região não se constituíam em forte atrativo para os cafeicultores (CARVALHO, 2000).

O município de Umuarama encontra-se localizado na Mesorregião Noroeste do Paraná, cuja história da ocupação regional teve início a partir da década de 1940, em razão da expansão acelerada da fronteira agrícola estadual, motivada pela atividade cafeeira. As principais atividades econômicas desse município estão relacionadas ao setor de comércio e serviços, enquanto as demais estão distribuídas entre a indústria de alimentos, têxtil e agropecuária, respectivamente (FRANÇA, 2011).

Ainda segundo esse autor, Umuarama que é conhecida como Cidade Universitária, caracteriza-se como polo regional em prestação de serviços nas áreas de saúde e educação (em ensino médio e superior), tendo nessa atividade sua maior potencialidade para atingir um desenvolvimento sustentável.

O processo histórico de Umuarama ocorreu em função de diversos fatores. O primeiro deles, quando a Companhia de Melhoramento Norte do Paraná (CMNP), em seu crescente desenvolvimento, atingiu a região denominada “Cruzeiro”. Tal lote foi entregue à CMNP para a colonização que originou a “Gleba Cruzeiro”, e posteriormente, tornou-se o Município de Cruzeiro do Oeste, no qual Umuarama era seu distrito.

Segundo o IBGE (2008), a fundação de Umuarama ocorreu no dia 26 de junho de 1955, embora a criação do município só veio a acontecer no dia 25 de junho de 1960, por intermédio da lei número 4.245, que a desmembrou definitivamente do município de Cruzeiro do Oeste.

De acordo com Haracenko (2007), a região foi primeiramente habitada pelos índios da tribo Xetá, que viviam na região denominada de Serra dos Dourados. O nome de Umuarama foi escolhido pelos moradores em razão da grande quantidade de cobras existentes no local. Atualmente, não são encontrados vestígios de integrantes desta tribo vivendo nesta localidade:



os índios Xetás foram expulsos dessas terras, sendo observado também um certo desprezo por parte dos historiadores e governantes em relação à história indígena local.

Ademais, os aventureiros iniciaram sua investida na região a partir da retirada dos indígenas. Eles vieram de diversos estados brasileiros, trazendo consigo hábitos e costumes diferenciados, trabalhavam na derrubada da mata e eram alojados em pequenas povoações às margens dos rios. Os que vinham com a família, realizavam a derrubada com o objetivo de iniciar a plantação de café e outros cereais (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 2008; FRANÇA, 2011).

Desse modo, Umuarama é uma cidade com grande diversificação étnica, visto que seus fundadores são oriundos de diversos estados do Brasil. Inicialmente, foi povoada por gaúchos, mineiros, nordestinos, paulistas e imigrantes estrangeiros como italianos, japoneses, portugueses e sírio-libaneses (FRANÇA, 2011).

A sede urbana do município foi projetada seguindo os modelos das cidades de Cianorte, Londrina e Maringá. Tais cidades serviriam de suporte e modelo de infraestrutura para a população da região. A partir do projeto de ocupação da CMNP, a cada 15 a 20 quilômetros iria ser fundada uma vila ou município para receber os produtos produzidos pela zona rural.

Haracenko (2007), afirma que essas características de pequenas propriedades promovem a região com a formação de uma área rural significativamente habitada, principalmente caracterizada pela utilização de mão de obra familiar. Desse modo, previa-se que os agricultores dessas áreas poderiam atender as suas necessidades nos centros urbanos, fomentando a circulação de capital e de mercadorias. Além de planejada, “Umuarama foi contemplada com a vinda de muitos agricultores, o que promoveu um impulso populacional considerável” (FRANÇA, 2011).

Para Saquet (2011), existe interação entre os espaços rural e urbano, ainda que a forma de vida em ambiente urbano ultrapasse aquela observada no rural, este impacta o urbano levando a um processo de ampliação da cidade. Desse modo, exige-se do planejamento urbano a compreensão e posicionamento de que cidades são locais de produção, circulação e consumo, além da reprodução do capital, oriundos da oferta de bens e serviços, da força de trabalho e das atividades de controle, decisão e gestão pública.

No período compreendido entre 2000 e 2020, Umuarama apresentou um aumento populacional em torno de 29%. Em 2020, a sua população que era estimada em 87.157 habitantes passou em 2020, para 112.500 habitantes (IBGE, 2023), acarreta assim, o desafio de planejar o espaço urbano impactado pelo crescimento da população.

Dada a sua infraestrutura urbana, Umuarama passou a ser uma cidade provedora de serviços especializados como educação, saúde, técnica e cultura. Atualmente, atua como polo regional da Amerios (Associação dos Municípios Entre Rios), coordenando essa instituição composta por 32 municípios (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 2008).

Para Zago et al. (2004), um grande progresso revelou-se na região em um espaço de tempo muito curto, com destaque para a cultura do café importante fator de desenvolvimento da região. Vale ressaltar que a cafeicultura protagonizou um longo período como fonte de riqueza para o Estado e em decorrência de suas plantações no Norte do Paraná surgiram cidades polos regionais, como Maringá, Londrina, Cianorte, Paranavaí e Umuarama.

Também é possível observar a expressiva evolução do PIB e do PIB *per capita* do município conforme demonstrado na Tabela 1.



Tabela 1 – PIB e PIB *per capita* Município de Umuarama

2000		2010		2020	
PIB	PIB <i>per capita</i>	PIB	PIB <i>per capita</i>	PIB	PIB <i>per capita</i>
386.821	4.243	1.467.371	14.569	3.671.607	32.637

Fonte: IBGE (2000, 2010, 2020)

O aumento do PIB no período é resultante do desenvolvimento das atividades oriundas dos setores três setores: agropecuário, industrial e serviços. O município de Umuarama tornou-se um grande polo de produção de alimentos e instalação de indústrias constituindo assim, fonte de emprego e renda. Ferreira Junior (2022), que identificou os principais segmentos para o crescimento econômico do município, afirma que:

Umuarama apresentou concentração de mão de obra em sete setores de atividade nos períodos 2000, 2010 e 2019, quais sejam: Madeiro e Mobiliário, Indústria Têxtil, Comércio Varejista, Médicos Odontológicos e Veterinários, Ensino, Construção Civil e Comércio Atacadista, além disso, nesses mesmos setores, apresentou também uma especialização produtiva (FERREIRA JUNIOR, 2022, p. 58).

Ainda segundo este autor, os setores Madeiro e Mobiliário e a Indústria Têxtil classificam-se como os maiores geradores de emprego e renda, visto que os seus produtos são comercializados em todo o país. O setor de serviços também contribui com o avanço da cidade com destaque para a saúde e educação: o município conta com uma variedade de especialidades médicas que acabam atraindo pacientes tanto da região como de municípios do Estado do Mato Grosso do Sul que fazem divisa com o Paraná.

Ademais, o ensino superior é representado por instituições como a Universidade Paranaense (Unipar), Faculdade ALFA e o campus da Universidade Estadual de Maringá (UEM) que atendem alunos de toda a região, e por conseguinte, estimula o desenvolvimento de outros setores como o comércio varejista e a construção civil.

Dada a sua posição geográfica, Umuarama foi alvo de investimentos em infraestrutura realizados pelo governo do estado com a duplicação do trecho da PR 323, que passa pelo município, fazendo a ligação entre os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná. Esse trecho da rodovia é de grande relevância para o Parque industrial do setor moveleiro e de alimentos, servindo também como “caminho para o escoamento da produção de soja do Estado do Mato Grosso do Sul, rota das cidades de Dourados – MS até o Porto de Paranaguá, considerado o principal caminho para o escoamento da produção de soja desses dois estados” (FERREIRA JUNIOR, 2022, p. 66).

Para Rippel (2005), as cidades médias estão se revelando novas fontes de crescimento econômico em função da força de atração que elas exercem sobre as cidades de grande porte, o que pode ser observado pelos fluxos migratórios representados principalmente por moradores de classe média que buscam maior qualidade de vida.

No sentido de ampliar esse crescimento, a Constituição Federal de 1988 fortaleceu os municípios definindo o papel deles sobre o ordenamento territorial, o planejamento e o controle do uso e ocupação do solo urbano (WILLERS, 2007), estabelecendo a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor Municipal, como instrumento básico e essencial da política de desenvolvimento urbano dos municípios com população superior a 20 mil habitantes.



4.2 Notas breves sobre processo de planejamento urbano municipal de Umuarama

As primeiras indicações de planejamento urbano registradas na cidade de Umuarama tiveram como ponto de partida a Lei nº 6799/79, de 19 de dezembro de 1979, que autorizava os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerem normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal (BRASIL, 1979).

Em 1981 o município criou a Lei de Zoneamento Industrial (Lei nº 726/1981), a Lei de Zoneamento (Lei nº 14/92) e a Lei de Parcelamento do Solo (Lei nº 15/1992). Essas leis urbanísticas (Quadro 1), regulamentaram a divisão e o uso do solo local proporcionando meios para expansão do ambiente urbano, na medida que o surgimento de novas edições fosse acompanhado pela ampliação dos limites do perímetro urbano.

Quadro 1 – Leis urbanísticas que antecedem o primeiro Plano Diretor de Umuarama

Leis do Plano Diretor de Desenvolvimento	Escopo	Ano da Publicação
Lei nº 716	Lei de Zoneamento Industrial	1981
Lei nº 014	Lei de Zoneamento	1992
Lei nº 015	Lei de Parcelamento do Solo	1992

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A lei de Zoneamento Industrial se limitou a estabelecer as diretrizes básicas para o zoneamento Industrial, bem como as construções do lugar, não tendo influenciado diretamente no ordenamento. A Lei de Zoneamento e de Parcelamento do solo indicaram as modalidades de uso e ocupação do solo urbano, sendo complementadas por leis posteriores, cujo o objetivo consiste em harmonizar a implantação de atividades e usos diferenciados, visando a sua compatibilidade com as estruturas ambientais urbanas e com a vizinhança.

Em se tratando do planejamento da cidade, França (2011) afirma que o arruamento de Umuarama fora inspirado nos moldes das cidades inglesas. “As ruas foram dispostas formando quarteirões retangulares, porém com a inserção de praças, geralmente redondas, das quais partiam diagonais, definindo-se também lotes irregulares” (FRANÇA, 2011, p.172). O Quadro 2 traz o histórico das edições das Leis que regulamentam o desenvolvimento do perímetro urbano do Município de Umuarama.

Quadro 2 – Resumo histórico da legislação sobre o perímetro urbano da Cidade de Umuarama

Leis	Escopo	Data da Publicação
Lei Ordinária 365/1971	Estabelece os limites do perímetro urbano de Umuarama	28/02/1971
Lei Ordinária 1362/1989	Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano de Umuarama.	30/10/1989
Lei Ordinária 1741/1993	Disciplina a arborização urbana e dá outras providências.	24/05/1993
Lei Complementar 14/1992	Modifica a Lei nº 1362/89, que dispõe sobre Zoneamento e Ocupação do Solo do perímetro urbano de Umuarama.	06/04/1992
Lei Complementar 127/2004	Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Umuarama e dá outras providências	22/12/2004
Lei Complementar 130/2004	Institui os perímetros das zonas urbanas do Município de Umuarama.	22/12/2004
Lei Complementar 128/2004	Dispõe Sobre o Código de Obras do Município de Umuarama.	22/12/2004



Lei Complementar 433/2017	Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Umuarama.	19/06/2017
Lei Complementar 434/2017	Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências.	19/06/2017
Lei Complementar 444/2018	Dispõe sobre o Memorial descritivo e Mapa do perímetro urbano de Umuarama. Altera a Lei 433, de 19/06/2017.	07/05/2018
Lei Complementar 446/2018	Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Umuarama.	07/05/2018
Lei Complementar 482/2020	Institui o Plano de Arborização Urbana do Município de Umuarama.	28/12/2020
Lei Complementar 491/2021	Altera Zoneamento de ZEU-1 (Zona de Expansão Urbana - 1) e ZEU-2 (Zona de Expansão Urbana - 2) para ZR3 (Zona Residencial 3), da cidade de Umuarama-Paraná, e dá outras providências.	16/12/2021

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Dando continuidade ao projeto de desenvolvimento para o município, a Lei Complementar nº 124/2004, instituiu o Plano Diretor Municipal de Umuarama estabelecendo as normas, os princípios básicos e as diretrizes para sua implantação. A regulamentação deste instrumento objetivou compatibilizar a legislação municipal às disposições do Estatuto da Cidade e do próprio cumprimento da função social da cidade e da propriedade (UMUARAMA, 2004). O Quadro 3 traz as revisões efetuadas no plano Diretor de Umuarama a partir de 1992.

Quadro 3 – Histórico das revisões do primeiro Plano Diretor Municipal do Município de Umuarama (Lei nº 17/1992)

Leis	Escopo	Data da Publicação
Lei nº 017	Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para os Exercícios de 1992 e 1997, dando outras providencias	08/05/1992
LC nº 124/2004	Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Umuarama.	22/12/2004
LC nº 445/2018	Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Umuarama.	07/05/2018

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Em termos econômicos, dentre os objetivos propostos pelo Plano Diretor de Umuarama, encontra-se a promoção do desenvolvimento integrado do local, em consonância com um processo permanente de planejamento urbano baseado na implementação de políticas setoriais integradas, que visem ordenar a expansão e o desenvolvimento do Município, permitindo seu crescimento planejado e ambientalmente sustentável com melhoria da qualidade de vida (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 2018).

Dada a concentração da população de Umuarama em áreas urbanas e o desenvolvimento das atividades econômicas (setor agropecuário, industrial e de serviços), foram necessárias duas atualizações do Plano Diretor. Conforme as informações do Quadro 3, a primeira revisão ocorreu por intermédio da Lei complementar nº 124, de 22/12/2004, e a segunda quatorze anos depois efetivado pela Lei complementar nº 445, de 05/05/2018.

Até 2011, a área urbanizada de Umuarama expandiu 174,38% em relação a urbanização original projetada pela CMNP, e essa expansão urbana levou a necessidade de oferta de



infraestrutura e serviços, comprometendo as estruturas administrativas e ambientais da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 2020).

De acordo com Campos Filho (2010), a ampliação da mancha urbana precisa ser planejada para evitar problemas de infraestrutura, mobilidade e irregularidades. O direcionamento desse crescimento e a regularização urbana, foi normatizado pelo Estatuto da Cidade, que comporta um conjunto de mecanismos urbanos como Plano Diretor.

É praxe esperar que o plano diretor preveja em que direção a cidade deve crescer e como será esse processo de crescimento. No entanto, na prática, o sentido do crescimento desta, nem sempre está sujeito apenas ao seu plano diretor, como também a questões sociais e de investimentos imobiliários (VILLAÇA, 2017). Nesse contexto, França (2011, p. 172) argumenta que ao longo das avenidas de Umuarama “foram elaboradas praças rotatórias e cinturões verdes na região central (Bosque dos Xetás). Estas ideias se refletiram nos projetos das empresas imobiliárias que promoveram a expansão e crescimento urbano desta cidade”.

Somado a isto a especulação imobiliária vem crescendo a passos largos, visto que “o crescimento econômico de uma cidade, principalmente um polo, é fator que eleva o valor do metro quadrado dos terrenos urbanos, acarretando a verticalização das edificações e a elevação dos preços e da valorização dos lotes, casas e terrenos” (RIPPEL; OLIVEIRA; FONTANA, 2019).

Em termos gerais, as dinâmicas imobiliárias acabam por promover a expulsão da população de baixa renda das áreas centrais para as áreas mais distantes, tal fenômeno conhecido como Gentrificação, ocorre em grande parte das cidades brasileiras, entretanto, as cidades tidas como polos, qualidade na qual se enquadra Umuarama, tendem a retardar o processo de especulação de imóveis urbanos, e conseqüentemente, ampliam aquele fenômeno.

Com efeito, a valorização dos preços da terra dos espaços melhor localizados, leva a repulsão dos mais pobres pelo mecanismo de mercado, onde um desloca o outro em função da valorização dos imóveis; fato que se repete de um bairro para outro, quando um indivíduo mais capitalizado compra um imóvel, e o que vende compra outro imóvel mais distante onde o custo de vida seja compatível com a sua realidade financeira. Resumindo, os moradores de baixa renda são forçados a abrir mão dos locais mais centrais e com melhores estruturas para residirem as periferias distante e com poucos recursos.

5. Considerações Finais

O objetivo deste artigo foi analisar a dinâmica do planejamento urbano do Município de Umuarama desde sua criação, em 1960, até os dias atuais. Para tanto, realizou-se um estudo descritivo de abordagem qualitativa, cujos procedimentos técnicos de verificação foram baseados em pesquisa bibliográfica e documental.

Os resultados indicaram que em termos gerais, o município apresentou avanço nos processos planejamento e gestão urbanos. Os eventos ocorridos durante o período de análise, vinculados ao planejamento e à política de ocupação e uso dos espaços urbanos apontaram para mudanças no modelo de gestão da cidade de Umuarama.

Verificou-se também que por se tratar de uma cidade polo, Umuarama tornou-se atrativa em função de investimentos públicos e privados concentrados no setor de serviços, principalmente, nas áreas de saúde, educação superior e comércio, despertando assim, o interesse da população que passou a migrar para a cidade em busca de oportunidades de empregos e renda, ou ainda por questões de estudo.

Ademais, o dinamismo econômico que impactou no crescimento e o embelezamento da cidade resultante da atuação do poder público municipal, via planejamento urbano, e também



dos agentes imobiliários, contribuíram para valorização imobiliária de algumas regiões, principalmente as mais próximas à área central da cidade, elevando o custo de moradia desses locais, e conseqüentemente, provocando o deslocamento da população mais carente para bairros mais distante.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 fev. 2023.

BRASIL. Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 dez. 1979. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/I6766.htm. Acesso em: 13 fev. 2023.

CAMPANA, A. C. M. B.; PEREIRA, M. T. A relação entre variáveis mesoclimáticas e a expansão da mancha urbana de Umuarama (PR) de 2005 a 2020: análise a partir de apenas uma estação meteorológica. **Revista Mundi Sociais e Humanidades (ISSN: 2525-4774)**, v. 6, n. 3, 2021.

CAMPOS, H. A. Uso do Solo. In: GRIEBELER, M. D.; RIEDL, M. **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.

CARVALHO, L. D. M. **O posicionamento e o traçado urbano de algumas cidades implantadas pela Companhia de Terras Norte do Paraná e sucessora, Companhia Melhoramentos Norte do Paraná**. 2000. Dissertação (Mestrado) -Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2000.

CRUZ, C. E. M. **Gentrificação no contexto das políticas públicas no Brasil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) – Fundação Getúlio Vargas. São Paulo.

CYMBALISTA, R. A trajetória recente do planejamento territorial no Brasil: apostas e pontos a observar. Curitiba: Revista Paranaense de Desenvolvimento, 2006. n.111, p.29-45, jul.

CASTELLS, M. A questão urbana. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1983.

FERREIRA, A. **O processo de gentrificação em entrevista com o professor Alvaro Ferreira**. 3.v. n.1. Revista Eletrônica História, Natureza e Espaço, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/niesbf/article/view/19545/14192>. Acesso em: 05 fev. 2023.

FRANÇA, Junior Pedro. A ocupação do nordeste do Paraná e a cidade de Umuarama: uma retrospectiva do processo de ocupação. **Akrópolis**, Umuarama, v. 19, n. 3, p. 165-174, 2011.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras. 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas de População 2020 com data de referência em 28 de agosto de 2020**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579>. Acesso em: 10 fev. 2023.

INSTITUTO PARANAENSE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **As Migrações e a Transformação da Estrutura Produtiva e Fundiária no Paraná**. Curitiba, 1983.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Caderno Estatístico Município de Umuarama. Curitiba, 2018. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=622&btOk=ok. Acesso em: 03 fev. 2023.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/niesbf/article/view/19545/14192>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MONTE-MÓR, **Do urbanismo à prática urbana: notas sobre a experiência brasileira**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1981.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Guia GPS: Gestão Pública Sustentável**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/gest%C3%A3o-p%C3%BAblica-sustent%C3%A1vel.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2023.

PERROUX, F. O conceito de polo de crescimento. *In*: SCWARTZMANN, J. (org.) Economia regional e urbana: textos escolhidos. Belo Horizonte: CEDEPLAR, p. 145- 156, 1977.

RIPPEL, R. **Migração e desenvolvimento econômico no Oeste do estado do Paraná: uma análise de 1950 a 2000**. Tese de Doutorado em Demografia, Instituto De Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP - Universidade Estadual De Campinas, Campinas – SP, 2005.

RIPPEL, R.; FERRERA DE LIMA, J. Polos de crescimento econômico: notas sobre o caso do estado Paraná. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 14, n. 1, p. 136 - 149, jan./abr. 2009.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

RIPPEL, R.; OLIVEIRA, M.; FONTANA, M. P. IX Seminário Internacional sobre **Desenvolvimento Regional: Processos, Políticas e Transformações Territoriais, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 11 a 13 de setembro de 2019**.

SINGER, Paulo. Migrações Internas: Considerações Teóricas Sobre o seu Estudo. *In*: **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

SINGER, P. **Dinâmica populacional e desenvolvimento: o papel do crescimento Populacional no desenvolvimento econômico**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.



SAQUET, M. A. O desenvolvimento numa perspectiva territorial, multidimensional e democrática. **Resgate**, Campinas, vol. xix, nº 21 jan./jun. 2011.

SANTORO, P. F. Plano Diretor. *In*: GRIEBELER, M. D.; RIEDL, M. **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.

UMUARAMA. Lei Complementar nº 017/92, de 08 de maio de 1992.

UMUARAMA. Lei Complementar nº 124/04, de 22 de dezembro de 2004.

UMUARAMA. Lei Complementar nº 445/18, de 07 de maio de 2018.